

PORTARIA Nº 084/2019, de 11 de novembro de 2019.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Elio Jauer	Tesoureiro	19/07/17 a 18/07/18	11/11/2019	24/11/2019
Leovandro Carini	Técnico em Agropecuária	18/05/18 a 17/05/19	18/11/2019	28/11/2019
Marcos Dickmann Botura	Operador de Máquinas	11/07/18 a 10/07/19	18/11/2019	18/12/2019
Mateus Berton Conterato	Procurador Jurídico	18/01/18 a 17/01/19	12/11/2019	22/11/2019

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
Agente Administrativo